



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cariacica
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

TERMO 02/2024 ADITIVO AO EDITAL 15/2022 - IFES CAMPUS CARIACICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº
15/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO
INDETERMINADO PARA ADESÃO AO
PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL
DO ESPÍRITO SANTO.**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARIACICA, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 15/2022 que rege o Instrumento de Fluxo Contínuo para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento trata da abertura de vaga pela Coordenação de Gestão de Pessoas (CGGP) do Campus Cariacica para a participação no programa de gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição dos participantes deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaJWO8cH-MzytBKp5EI6kcIJL3CSGdlhLj3hfvMxN5d-hFWA/viewform?usp=sf_link

2.2. O prazo de inscrição é de **04/03/2024 a 05/03/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

CÓD.	SETOR	VAGAS	REGIME	CONHECIMENTO NECESSÁRIO PARA VAGA	ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VAGA*
1	Coordenadoria de Licitações e Compras	01	Parcial (frequência presencial mínima e obrigatória de 01 dia)	Abertura de processos, organização de arquivos na rede remota institucional, gerenciamento de e-mails, uso dos sistemas (SIPAC, Sigrh, etc), publicações no DOU, boa escrita, básico em Informática e demais atividades pertinentes ao setor.	Internet e equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.

** É de inteira responsabilidade do servidor participante, manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de inscrições conta no Anexo I deste aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo I e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Cariacica, 04 de março de 2024.

Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão Ifes Campus Cariacica

Portaria nº 028, de 02/02/2022

Daniela Da Gama E S. Volpe Moreira De Moraes

Diretora-Geral Substituta

Ifes Campus Cariacica

Portaria nº 432 de 20 de fevereiro de 2024

Anexo I do Cronograma do Termo Aditivo 02/2024 ao Edital 15/2022

PERÍODO	DESCRIÇÃO
04/03/2024	Publicação do Termo Aditivo.
04/03/2024 a 05/03/2024	Período de inscrição do servidor via Google Forms. (até as 15h00min)
06/03/2024	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.
06/03/2024	Divulgação dos classificados na página do campus
07/03/2024	Recursos referentes à divulgação do resultado e às solicitações de desistências, até às 15h.
07/03/2024	Análise dos recursos pela Comissão Local.
07/03/2024	Publicação do resultado oficial após os recursos, após às 16h.
08/03/2024	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal</i>).
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
11/03/2024	Início do Regime de Programa de Gestão.